



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

PENITENCIÁRIA CAPELA DO ALTO I

Data: 24/05/2024

Horário: Das 10h30 às 14h.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Vanessa Medrado de Souza, Fernando Penco Juvé, Felipe Amaral e Gabriel Kenji.

Coordenador de Execução Penal da DPESP:

Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes

Juízo de Execução responsável:

10ª RAJ - Sorocaba

Diretor:

Marcelo Alves Correia

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Marcelo Alves Correia – Diretor

Data da inspeção anterior: 29.03.2019

Descrição da metodologia/narrativa da inspeção:



Entramos na unidade prisional por volta das 10h30 do dia 24/05/2024. Fomos imediatamente levados à sala do diretor geral da unidade.

Informamos ao responsável acerca da visita de inspeção, que seria realizada no local, como aconteceu no ano de 2019. Protocolamos ofícios solicitando informações mais detalhadas e informamos que as respostas poderiam ser entregues ao final da inspeção ou posteriormente por e-mail.

Foram feitas algumas perguntas ao diretor, dirigido pelo relatório de inspeção, com o intuito de obter informações acerca do funcionamento da unidade.

Informamos que iríamos direto aos locais de aprisionamento.

Tivemos que passar pelo *Scanner Corporal*, questionamos se outras autoridades como juízes e promotores de justiça eram submetidas a esse tipo de revista, o Diretor afirmou que sim, sempre que pretenderem ter contato com os presos nas celas.

Os ofícios foram respondidos pela unidade prisional em 14/06/2024, os dados fornecidos foram utilizados para elaboração do presente relatório.

Informações sobre a unidade prisional

A Penitenciária Capela do Alto I pertencente à Coordenadoria da Região Central, o prédio da unidade foi inaugurado em 18/03/2013.

São os diretores: Marcelo Alves Correia (Diretor-Geral); Valdeir (Diretor de Disciplina); Rosana (Diretora de Saúde) e Marli (Diretora de Reintegração).

A unidade prisional é destinada a presos do sexo masculino que cumprem pena em regime fechado.

De acordo com resposta ao ofício encaminhada, atualmente, o Estabelecimento Penal possui 40 (quarenta) sentenciados progredidos ao Regime Semiaberto de cumprimento de pena privativa de liberdade e que aguardam a designação de vaga em estabelecimento prisional adequado.

Os presos que estão aguardando vaga em estabelecimento adequado



para cumprimento de pena em regime semiaberto ficam no pavilhão que seria o seguro, podem fazer trabalho de conservação interno e externo, se assim optar.

Conversei com um preso nesta situação, ele afirmou que optou por permanecer na unidade e cumprir o regime semiaberto por lá mesmo, inclusive estava terminando sua pena e em breve sairia.

Não há separação entre os presos primários e reincidentes, também não existe separação dos presos quanto à natureza do delito cometido.

Segundo informado pelo Diretor, há muitos presos pelo crime de tráfico de drogas, a separação tendo a natureza do delito como critério não é útil. A separação é feita de acordo com a personalidade e perfil geral do preso.

A administração informou que na unidade não há influência de organização criminosa, no entanto, alguns presos informaram que o PCC (Primeiro Comando da Capital) é a facção prisional que atua no estabelecimento.

Durante a inspeção foram solicitados os laudos da Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, contudo, não foram apresentados.

O Diretor afirmou que o processo para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros estava em andamento. Quanto ao laudo da Vigilância Sanitária e Defesa Civil, afirmou que desde assumiu a diretoria não os recebeu na unidade, mas caso tivesse nos enviaria posteriormente. No entanto, até a data da finalização deste relatório não recebemos.

Lotação do estabelecimento

A capacidade máxima é de 847 pessoas presas (811 em regime fechado), no entanto, no dia a inspeção a população prisional era de 1.256 (148%).

Na inspeção anterior, realizada em 2019, havia 1.904 presos, verifica-se uma redução, no entanto, a situação de superlotação permanece.

Não possuía sentenciados que aguardavam vagas para o cumprimento de medida de segurança.

Com relação à elaboração de exames criminológicos para efeitos de



progressão de regime, foi informado pelo Diretor-Geral que o tempo é de até 60 (sessenta) dias.

Em resposta escrita, informou que em regra, o prazo estipulado é observado pelo estabelecimento penal, isso porque contam com o essencial apoio da Célula de Referência Técnica, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, responsável por gerenciar a disponibilidade de profissionais técnicos para as avaliações.

Além disso, também contam com o apoio Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, que por meio da Comissão de Credenciamento e Comissão Gestora, referentes ao edital de Credenciamento de Profissionais de nível superior de Serviços Social, Psicologia ou Medicina com especialização em Psiquiatria, fornece profissionais técnicos, para a prestação de serviços de realização de Perícias, elaboração de Laudos, Relatórios, Pareceres, Exames, Avaliações e demais Ações de Reintegração Social com fins de progressão de regime e/ou cessação de periculosidade na área da Execução Penal desenvolvidas no âmbito das Coordenadorias da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

Segundo o informado, semanalmente o setor de CIMIC procede na elaboração de expediente de benefícios executórios dos sentenciados que alcançaram os lapsos de benefícios de progressão de regime e livramento condicional, quando da inclusão do apenado na Penitenciária, prontamente é realizado o levantamento da situação processual e também a atualização dos lapsos de benefícios com auxílio dos cálculos de penas direcionados a unidade.

Atualmente cumprem pena na Unidade Prisional 08 (oito) sentenciados com faixa etária igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade, considerados idosos nos termos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

O pavilhão de convívio comum possui 8 raios, dividido por setores. Raio 1 cozinha, Raio 2 escola, Raio 3 e 4 trabalho, Raio 5 a 8 celas.

De acordo com o informado pelo Diretor, todos os presos podem trabalhar independente da quantidade de pena a cumprir, o critério de seleção leva em conta o perfil e personalidade do preso, caso não seja possível o trabalho realiza-se a remissão pela leitura.



(Foto cozinha – Raio 1)



(Foto escola – Raio 2)



(Foto Trabalho – Raio 3 e 4)



Ao fundo ficam os raios 5 a 8.

Durante toda a inspeção foi possível entrevistar os presos com relativa privacidade, os funcionários nos acompanharam em todos os ambientes que entramos, mas mantiveram certa distância e, aparentemente, não ouviram a íntegra dos



depoimentos. Ainda assim, os presos demonstraram preocupação com futuras represálias.



(Foto – Interior da Cella - Teto)

O estado físico das celas é ruim, com baixa luminosidade e ventilação, estando superlotadas.



(Foto – Interior da Cella - Banheiro)

As celas estavam superlotadas, a capacidade é para 12 pessoas, no entanto, havia mais de 20.



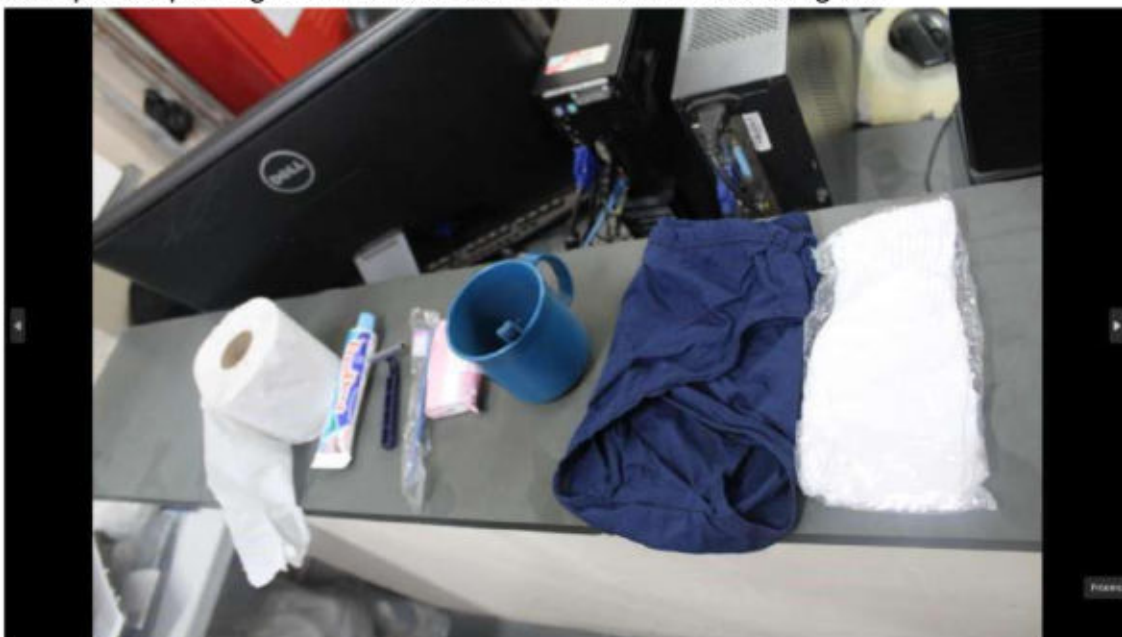
Segundo os presos não há colchões para todos. Eles costumam cerca de 3 colchões para que possa dormir 5 pessoas. Informaram que os colchões ficam molhados, porque o chão é úmido, e há grande proliferação de fungos. O banheiro tem vazamentos, alaga o chão e também danifica os colchões. Disseram que não há dedetização, nas celas têm ratos, baratas e outros insetos.

Setor de Inclusão

Há 3 Celas no Setor de Inclusão, a capacidade total é de 9 presos, com espaço para banho de sol.

No dia da inspeção tinha 3 presos neste setor, 2 em uma cela, 1 em outra.

O Diretor afirmou o cadastramento é rápido, os presos vêm transferido de outros locais, em geral recebem 65 presos por dia, mas é variável. Eles ficam no setor apenas por algumas horas. Nos mostrou os kits entregues.



(Foto – Kit Higiene)



(Foto – Kit inclusão completo)

Segundo o diretor os kits higiene são repostos a cada 15 dias. O kit completo é entregue apenas para os presos que não possuem os itens.

Os presos reclamaram da ausência de reposição dos itens de higiene, afirmaram que a quantidade fornecida é insuficiente, além disso, disseram assinar o recibo antes da efetiva entrega e os itens descritos não serem distribuídos de fato.



(Foto – Itens de higiene apresentados pelo preso)

Regime de observação



Existe uma cela de observação, os presos recém-chegados ficam nela por até 10 dias, sem receber visitas, é analisado o comportamento e se o preso possui algum inimigo na unidade, para então transferi-lo ou colocá-lo nos raios de convívio.

Os presos desta cela demonstram muita insatisfação com a unidade, disse que vieram de outros locais e consideram muito ruim as instalações. Disseram que ficam nesta cela de 11 a 16 dias, sem banho de sol, os colchões são precários e não há atendimento de saúde.

Afirmaram que ao chegar de outras unidades seus pertences são descartados mesmo que estejam em bom estado, mantas e camisetas brancas sem timbres são tiradas deles sem justificativa, cartas e fotos da família são destruídas.

Disseram que os kits de higiene não são repostos. Recebem apenas duas mantas, o que é insuficiente, por isso, passam frio.

Acomodações

Não há camas para todos os presos, segundo os presos, nem todos possuem colchões. Precisam improvisar unindo os colchões para que todos possam deitar, além disso, são finos e muitos estão danificados.



(Foto – Colchões)



(Foto – Espessura do colchão)

Há banheiro dentro das celas, foi possível notar muita umidade, os presos informaram que é comum haver vazamentos, causando alagamento no chão e danos aos colchões.





(Foto – banheiro dentro da cela)

O diretor informou que não há racionamento de água, no entanto, os presos afirmaram que há racionamento, a água é ligada por curtos períodos durante o dia – das 11 às 12h, das 16h às 17h. Afirmaram que o tempo é insuficiente para todos tomarem banho.

Os presos informaram, ainda, que não há água aquecida para o banho, nem mesmo para pessoas doentes.



(Foto – Banheiro com chuveiro)

Disseram que, além da água, a energia elétrica também é desligada, fica ligada apenas por alguns períodos durante o dia, além disso, as lâmpadas queimam e não são substituídas.



(Foto – Lâmpada quebrada)

A limpeza das celas e das áreas destinadas ao banho de sol é feita pelos próprios presos, diariamente.

Os presos disseram que é difícil manter o local limpo, principalmente, por falta de produtos de limpeza, segundo eles, a reposição é feita de 2 a 3 meses), falta sacos de lixo, por isso, é comum os resíduos ficarem jogados ao redor da lixeira.



(Foto - Lixo)



Segundo informado pelo Direito, todos os setores têm o mesmo horário de banho de sol – abre as 8h fecha as 10:30; abre as 13h fecha as 16h. O horário foi confirmado pelos presos, no entanto, disseram que as vezes há atraso na abertura ou fecham antes do horário.

De acordo com o diretor os presos ficam pouco tempo no setor de inclusão, por isso, não tem espaço para banho de sol.

Alimentação

A alimentação servida aos presos é preparada na cozinha local. Os presos preparam toda a comida, também são responsáveis pela limpeza. Não há orientação de nutricionista, no entanto, segundo o diretor, a alimentação segue o cardápio padrão da SAP, que é elaborado por profissionais.

Um dos presos que trabalha na cozinha disse que o cardápio é variado, tem carne, frango e peixe. Todos os dias têm um doce, como goiabada, bolo, etc. Informou ainda que, além da remissão, recebe pagamento no valor de R\$480/500 pelo trabalho desempenhado.

O local, aparentemente, tem bom estado de limpeza e média iluminação.



(Foto – Cozinha)



(Foto - Cozinha)

Os presos realizam suas refeições dentro das celas, ao serem questionados reclamaram da alimentação, afirmaram ser insuficiente a quantidade, a qualidade é baixa e raramente comem frutas, verduras e legumes.

Fotografamos uma marmita que estava com o preso na cela e também uma marmita que nos foi apresentada durante a inspeção na cozinha, havia significativa diferença de conteúdo entre elas.



(Foto – Marmita mostrada pelo preso na cela)



(Foto – Marmita mostrada na cozinha)

Apesar da informação oficial de que, em decorrência do Ofício Circular datado de 23/03/2022, fora implantado um cardápio unificado, visando padronização das refeições servidas em todas as Unidades do Sistema Prisional do Estado de São Paulo, houve muita reclamação dos presos em relação a comida.

A unidade informou ainda que, são utilizados e consumidos as verduras e legumes produzidos em horta própria.

No entanto, diante do relato dos presos de que raramente estes itens



são fornecidos, entendendo ser adequada a aquisição desses produtos também em ambientes externos para complementar a disponibilidade.

Os presos disseram que são realizadas 3 refeições por dia, às 06h30, 10h30 e 16h.

Em resposta escrita o Diretor-Geral informou que, diariamente são servidas quatro refeições aos sentenciados, a saber: café da manhã entre 06 às 07 horas, almoço entre as 10 ao 12 horas, jantar e ceia entre 15 às 17 horas (a ceia é entregue às pessoas privadas de liberdade com o jantar), sendo que nos dias de visitas não há alterações na sistemática apontada.

Apesar da divergência nos horários indicados, percebe-se, em ambos os casos, um jejum forçado de 13 horas sem alimentação na unidade prisional.

O diretor disse que é permitida a entrada de outros alimentos durante as visitas dos familiares durante os finais de semana, além disso, os presos podem receber Sedex e comprar alimentos com o pecúlio.

Os presos disseram que os preços dos produtos que podem ser comprados com o pecúlio é superfaturado, o que dificulta a aquisição.

PEDIDO DE COMPRAS:					
Cod	Qtde	Produto	Max	Preço	Cod Qt
112240		ACHOCOLATADO 300 GRAMAS	1	6,95	
110737		ADOCANTE 100 ML LITRO	1	6,33	
110723		AGUA SANITARIA 2000 ML LITRO	1	5,55	
110799		AMACIANTE DE ROUPAS SACHT 400 ML LITRO	1	16,19	
110738		ANTI-SEPTICO BUCAL 8 ALCOOL 1 UNIDADE	1	14,19	
110739		APARELHO DE BARBEAR 1 UNIDADE	4	7,29	
110740		BOLACHA AGUA E SAL 1 UNIDADE	2	7,65	
110741		BOLACHA DE MAISENA 1 UNIDADE	2	7,65	
110742		BOLACHA RECHEADA 1 UNIDADE	2	2,89	
110743		BOLO INDUSTRIALIZADO 1 UNIDADE	1	10,19	
110726		BOMBOM CAIXA 1 UNIDADE	1	14,15	
104710		CADERNO BROCHURA COM PAUTA 1 UNIDADE	1	6,93	
110773		CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 1 UNIDADE	1	1,52	
110728		CHOCOLATE EM BARRA 90 GRAMAS	2	6,09	
110774		CISARRO MACO 1 UNIDADE	30	9,73	
110775		CORTADOR DE UNHAS 1 UNIDADE	1	5,95	
111716		CREME DE BARBEAR 1 UNIDADE	1	10,59	
10729		CREME DENTAL 80 GRAMAS	3	4,87	
10776		CREME HIDRATANTE 1 UNIDADE	1	17,49	
10777		DESINFETANTE 500 ML LITRO	2	6,66	
78		DEODORANTE ROLL-ON 1 UNIDADE	2	10,23	

(Foto – Tabela de Preços)

Também visitamos o almoxarifado, tivemos acesso ao frigorífico, visualmente os alimentos pareciam frescos e de qualidade mediana.



(Foto – Produtos do Almoxarifado)

Segundo o informado em resposta ao ofício enviado a essa Defensora, há um rigoroso controle no que se refere à alimentação servida às pessoas privadas de liberdade. O cardápio oferecido aos sentenciados está de acordo com as normas e regulamentos vigentes assim como sua quantidade, cumprindo o que está regulamentado na Resolução SOG -9/2021, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339-98 de 21 de julho de 1998, com práticas de treinamentos e cuidados de higiene e conservação dos produtos. O cardápio é verificado, supervisionado e pesado pelo funcionário responsável acompanhado de os sentenciados designados para trabalhar na cozinha.

Destacou-se ainda que a elaboração da alimentação dos sentenciados é realizada pelos mesmos, os que possuam experiência ou perfil para o trabalho, seguindo as orientações do “MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO & ALIMENTAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO” 2018.

Constou que, as marmitas, assim como os utensílios utilizados no preparo e armazenamentos da alimentação, passam por vários processos, como: a retirada de sujidades e, a limpeza através da lavagem com detergente líquido



específico, e por último é feita a desinfecção pelo calor, imergindo os materiais em água fervendo durante 15 minutos.

Em que pese a informação apresentada, os presos se queixaram da precariedade dos utensílios.



(Foto – Prato e colheres com remendos)

Por fim, informaram que todos os sentenciados que trabalham na cozinha possuem EPIs - Equipamentos de Proteção Individual, como: Mangotes de proteção os braços e antebraços, contra respingos de gordura quente; Luva térmica para proteção das mãos contra queimaduras; Luvas de borracha contra lesões causadas por produtos químicos utilizados na limpeza; Luva anticorte, para proteção ao manusear facas de lâmina lisas; Luva de procedimento, para evitar a contaminação dos alimentos, quando necessário; Calçados de segurança antiderrapante, evitando contato direto com o chão; Toucas evitando que os fios de cabelo caiam na alimentação; Avental de proteção térmico para alta temperatura e Avental de proteção plástico, contra umidade e respingos de produtos.

Os presos que trabalham na cozinha não fizeram nenhum apontamento acerca do controle dos alimentos ou ausência de material de trabalho.

Atendimento de Saúde

Houve muita reclamação dos presos em relação ao atendimento

médico, inclusive de emergência, disseram que para pronto atendimento é necessário fazer muito barulho, ainda assim demora mais de 40 minutos para obter resposta. Muitas vezes os funcionários dizem que não tem médicos.

Além da falta de atendimento médico, houve reclamação da falta de atendimento odontológico, falta de medicamentos, falta de controle de atendimento a pessoas com doenças crônicas.

Disseram que já passaram por outras unidades nas quais todos os dias subiam uma quantidade de presos para atendimento médico (cerca de 4 pessoas), na unidade de capela do alto não há esse procedimento, é necessário mandar “pipa” e nem assim são atendidos.

No corredor dos consultórios, havia uma tela com data e horários de consultas marcadas, mas não tinha nenhum paciente no local, o médico e dentista estava sem nenhum atendimento. Questionei onde estavam os pacientes agendados para aquele horário, a funcionária afirmou que em razão da nossa visita, por questões de segurança, não levaram os presos, mas eles seriam atendidos no mesmo dia.

The image shows a computer screen with a web browser displaying a "MAPA DE ATENDIMENTOS" (Attendance Map) for the date 24/05/2019. The application is divided into several sections, each with a table of activities and their status.

SEMIOTA - Lazer - ENTREMANHA

Atividade	Status	Pac	Cala	Hora	Pac	G	B	G	B	Pac	Status
Atividade de Lazer	Atividade de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Lazer
Atividade de Lazer	Atividade de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Lazer
Atividade de Lazer	Atividade de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Lazer
Atividade de Lazer	Atividade de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Lazer
Atividade de Lazer	Atividade de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Lazer

SEMIOTA DE SEGURANÇA - Lazer DA INDÚSTRIA

Atividade	Status	Pac	Cala	Hora	Pac	G	B	G	B	Pac	Status
Atividade de Segurança	Atividade de Segurança	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Segurança
Atividade de Segurança	Atividade de Segurança	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Segurança
Atividade de Segurança	Atividade de Segurança	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Segurança
Atividade de Segurança	Atividade de Segurança	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Segurança
Atividade de Segurança	Atividade de Segurança	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Segurança

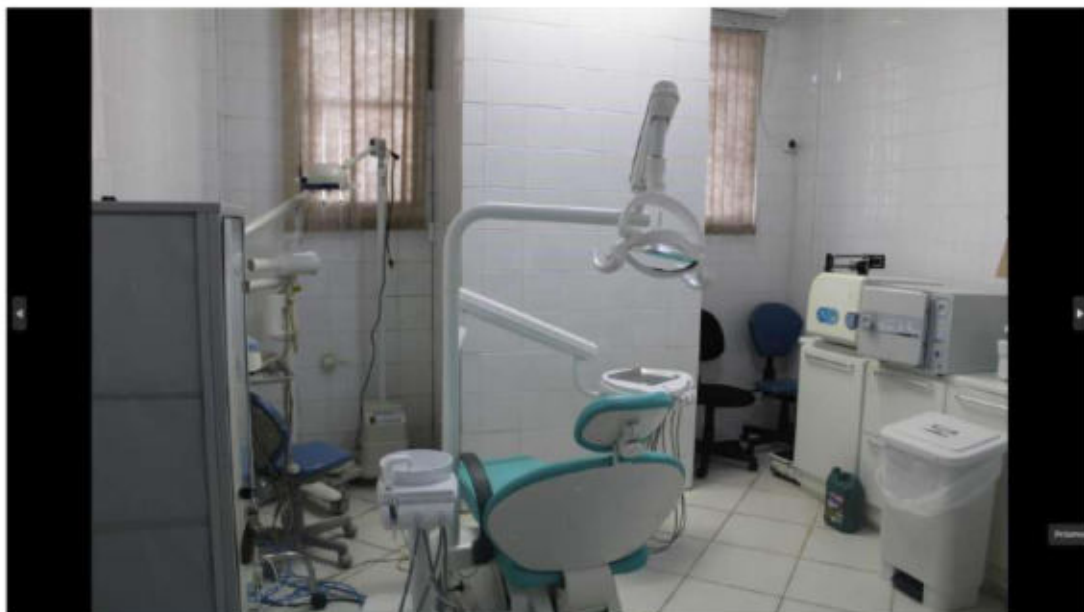
SEMIOTA DO MÚLTIPO DE Lazer - Lazer ENTREMANHA

Atividade	Status	Pac	Cala	Hora	Pac	G	B	G	B	Pac	Status
Atividade de Múltiplo de Lazer	Atividade de Múltiplo de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Múltiplo de Lazer
Atividade de Múltiplo de Lazer	Atividade de Múltiplo de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Múltiplo de Lazer
Atividade de Múltiplo de Lazer	Atividade de Múltiplo de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Múltiplo de Lazer
Atividade de Múltiplo de Lazer	Atividade de Múltiplo de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Múltiplo de Lazer
Atividade de Múltiplo de Lazer	Atividade de Múltiplo de Lazer	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Múltiplo de Lazer

INFORMAÇÃO - Lazer ENTREMANHA

Atividade	Status	Pac	Cala	Hora	Pac	G	B	G	B	Pac	Status
Atividade de Informação	Atividade de Informação	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Informação
Atividade de Informação	Atividade de Informação	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Informação
Atividade de Informação	Atividade de Informação	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Informação
Atividade de Informação	Atividade de Informação	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Informação
Atividade de Informação	Atividade de Informação	0.0	0.00	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	Atividade de Informação

(Foto – Tela com as consultas marcadas)



(Foto – Sala do Dentista)

O Diretor informou que além das consultas presenciais também tem telemedicina.

Os presos reclamaram muito do cancelamento de consultas.

Segundo informado pelo Diretor há escolta para atendimento externo de saúde sempre que necessário. As escoltas para atendimento de saúde externo são realizados pelos agentes de escolta, antes era feita pela PM, o que era bastante problemático por causa da falta de efetivo, no entanto, esse problema foi solucionado com a realização da escolta pelos agentes da SAP, além disso, as audiências virtuais contribuíram muito, pois não é necessário o deslocamento reduzindo a demanda.

Em resposta escrita ao ofício foi informado que, há dois médicos clínico geral com carga horária de 16 horas semanais e um médico, também clínico geral, com carga horária de 8 horas semanais; três enfermeiros com carga horária de 30 horas semanais; 4 auxiliares técnico de enfermagem com carga horária de 30 horas semanais; um dentista com carga horária de 36 horas semanais e uma dentista com carga horária de 4 horas semanais; 1 psicóloga com carga horária de 30 horas semanais. Nenhum desses profissional se encontra afastado ou de licença para tratamento de saúde.

Constou ainda que, no mês de maio de 2024 foram realizados 270 (duzentos e setenta) atendimentos na área de saúde, prestados pela equipe



multidisciplinar que atua na Unidade Prisional, tratando-se, apenas de assistência interna, ou seja, prestada no interior do estabelecimento. Com relação a consultas e procedimentos odontológicos foram 199 (cento e noventa e nove) atendimentos.

Aduziram que, na unidade não tem atendimentos psicológicos, somente para realização de exame criminológico, no entanto realiza-se atividades das demandas psicossociais através de bilhetes resposta (internamente) e no último mês foram 47 (quarenta e sete) atendimentos e 128 (cento e vinte e oito) atendimentos das demandas familiares (externo) via telefone. Não há profissional Assistente Social porém, ainda que não seja possível prestar assistência aos sentenciados cujos cuidados requerem determinadas especialidades, tal fato não implica desatenção a esses indivíduos, isso porque o artigo 14, § 2º, da Lei nº 7.210/84, dispõe que *“quando o estabelecimento não estiver aparelhado para prover a assistência necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento”*, observada a ressalva do artigo 120, inciso II, do mesmo diploma legal, que condiciona as saídas do estabelecimento prisional à escolta.

Informam também que a assistência dispensada à população carcerária da Unidade Prisional é de caráter ambulatorial, de modo que os casos de urgência e emergência são encaminhados, *a priori*, ao pronto socorro local de Capela do Alto. Em casos mais específicos, os mesmos são inseridos na Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS, da Secretaria de Estado da Saúde, mediante intervenção do Centro Regional de Atenção à Saúde da População Prisional da Região Central do Estado, para hospitais da região da DRS de Sorocaba. Há, ainda, o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário, para onde são encaminhados, além de consultas eletivas de determinadas especialidades, os casos que necessitam de internações e/ou tratamentos por longos períodos, de modo ininterrupto. O Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário conta com oferta de vasta especialidade médica, como por exemplo, oncologia, cardiologia, pneumologia, etc. Neste sentido, portanto, não há nenhum tipo de restrição imposta pelos estabelecimentos de saúde de referência, porquanto conforme prevê o artigo 10, da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, o Estado deve assistir ao preso, estando abarcada no rol de assistências àquela relativa à saúde, nos termos do artigo 11, inciso II, do citado diploma legal.

Relataram que todos os esforços depreendidos pela Unidade Prisional em oferecer assistência à saúde dos sentenciados de caráter preventivo e curativo, conforme prevê a Lei de Execução Penal, resultou na necessidade de apenas de 25 (vinte e cinco) atendimentos médicos fora do estabelecimento, número esse reflexo da presença constante de profissionais de saúde, que absorvem, sobremaneira, as



demandas da população carcerária, de sorte que as consultas externas são aquelas de urgência e/ou emergência, ou ainda, consultas eletivas com especialidades médicas.

Segundo a Diretoria Técnica de Saúde I do Núcleo de Atendimento à Saúde, dentre as enfermidades mais comuns, diagnosticadas no estabelecimento, são: Dermatites diversas, Hipertensão Arterial Sistêmica, Asma, Diabetes Tipo II, Tuberculose, HIV, Sífilis, Hepatite C.

Em todos os casos, a Unidade Prisional oferece assistência e tratamento, inclusive com assistência farmacêutica, nos termos do artigo 14 *in fine* da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984, quando há prescrição médica. Os casos de maior complexidade e que demandam serviços especializados são encaminhados aos nosocômios de referência. De acordo com os registros do Núcleo de Atendimento à Saúde, atualmente há 06 (seis) pacientes com diagnóstico de HIV, todas recebendo tratamento e Terapia antirretroviral.

Havendo a necessidade de realizar o isolamento de pacientes diagnosticados com doenças infectocontagiosas, esse procedimento é realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e órgãos afetos. Não obstante, são observadas as regras de notificação compulsória quando há o diagnóstico de doenças que requeiram esse tipo de providência.

O prazo de isolamento corresponde àquele estabelecido pelas autoridades de saúde, os quais consideram o período adequado para que o paciente não apresente riscos de transmissão da doença. Findado o período de risco de contágio, o paciente retorna ao convívio carcerário comum e o tratamento é acompanhado pela equipe de saúde, através de atendimentos e, eventualmente, exames clínicos, a depender da gravidade da enfermidade e da necessidade médica. Como forma de preservar a saúde da população carcerária, bem como de seus familiares, evitando o contágio por doenças sexualmente transmissíveis, a Unidade Prisional promove há a distribuição semanal de preservativos à população carcerária, além de incluí-los em programas de conscientização para a prática sexual segura, promovidas no interior da Unidade Prisional, em conjunto com as Diretorias do Centro de Reintegração e Atendimento à Saúde e do Centro de Trabalho e Educação, além de outros órgãos e entidades de saúde.

No tocante ao questionamento sobre o tratamento de pessoas consideradas dependentes químicas, responderam que por se tratar de estabelecimento cuja finalidade é diversa daqueles credenciados para serviços públicos e privados de atenção às pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias



psicoativas, não há oferta de tratamento dessa natureza. Ressaltou-se que a Resolução – RDC nº 29, de 30 de junho de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que *“dispõe sobre os requisitos de segurança sanitária para o funcionamento de instituições que prestam serviços de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependências de substância psicoativas”*, exige que as instituições destinadas ao tratamento dessas pessoas possuam documento atualizado que descreva suas finalidades e atividades administrativas, responsável técnico de nível superior legalmente habilitado, substituto com a mesma qualificação, e ainda profissional que responda pelas questões operacionais durante o período de funcionamento, além de estrutura física adequada, o que não se coaduna com a realidade do estabelecimento prisional.

Disseram que, via de regra, a população carcerária do Estado de São Paulo é assistida por campanhas de imunização. Os calendários vacinais do Ministério da Saúde, que contemplam as pessoas privadas de liberdade, estão vacinas contra a COVID-19, Influenza, sendo aplicadas, ainda, vacinas contra Hepatites, tipos “A”, “B” e “C”, além de imunização contra o HVP, quando solicitadas pelo médico que atua no estabelecimento penal.

A triagem para verificar se os presos necessitam de atendimento médico externo é feita por meio de audição dos profissionais de saúde da unidade.

A unidade conta com ambulatório médico onde há 6 leitos (enfermaria). No dia da inspeção não havia ninguém em atendimento neste setor.

O local tem espaço para banho de sol.

A unidade tem um dispensário de medicamentos, no entanto, os presos reclamaram da falta de remédios.

Trabalho

A direção informou que a Unidade Prisional disponibiliza aos sentenciados vagas de trabalho internas e externas. Atualmente, há 407 presos em atividade laboral, alocados da seguinte forma: trabalho interno em serviços gerais da unidade 116; Trabalho em Oficina – Interno 263; Trabalho Externo 28.

Comparativamente à situação de 2019, houve aumento dos postos de trabalho, eis que em 2019 havia 363 presos trabalhando, hoje são 407.



De acordo com a resposta ao ofício, a empresa Antilhas Embalagens através de contrato firmado com a FUNAP disponibiliza 263 (duzentos e sessenta e três) vagas destinadas à montagem de embalagens, cuja finalidade é proporcionar qualificação profissional e trabalho às pessoas privadas de liberdade. Para atingir os objetivos, as pessoas privadas de liberdade recebem formação teórica e prática. A realização de atividade laboral na Unidade Prisional leva em conta a aptidão e capacidade dos presos, conforme estabelecido no artigo 31, “caput”, da Lei 7.210, de 11 de julho de 1984.



(Foto – Trabalho prestado à Empresa de embalagens)

No tocante ao Trabalho interno em serviços gerais da unidade, foi informado que, os presos realizam atividades de apoio ao funcionamento Estabelecimento Prisional, tais como: limpeza e conservação, preparo e distribuição de refeições à população carcerária, barbearia, jardinagem e trabalho na montagem de embalagens e no trabalho externo na limpeza e manutenção de logradouros públicos municipais na cidade de Capela do Alto/SP e Empresa C.F.S.O CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA serviços destinados a construção civil.

A remuneração dos presos que prestam serviços às empresas que detém oficinas instaladas na Unidade Prisional atende às disposições do artigo 29, *caput*, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como às cláusulas estabelecidas pela FUNAP, que figura na qualidade de interveniente no contrato de alocação de mão de obra carcerária, celebrados entre a Unidade Prisional e a empresa tomadora de serviço.



Constou ainda que, os presos designados para prestação de serviços de apoio ao funcionamento do Estabelecimento Prisional são remunerados mediante “rateio”, cujos recursos correspondem à soma dos valores aferidos a partir do percentual de 25% descontados da folha de pagamento dos presos sob regime de mão de obra direta (MOD). A soma desses valores é dividida pelo número de dias no mês, e os presos recebem a parcela correspondente aos dias efetivamente trabalhados, a fim de se evitar que sentenciados com registros de apenas 01 dia de prestação de serviços receba a mesma remuneração daquele que desempenhou suas atividades por todo período de aferimento; Ressaltou-se que a todos os presos em atividade laboral é garantido o cômputo dos dias efetivamente trabalhados, a fim de lhes assegurar a remição de pena, consoante prevê o artigo 126, § 1º, inciso II, da Lei de Execução Penal.

De acordo com o Diretor, os presos trabalham das 7:30 as 15h. Têm meta de produção por hora mas é alcançável (um preso do setor confirmou essa informação). As empresas pagam o que a lei obriga, cada preso recebe cerca de R\$500,00.

Foi relatado que, realizaram a reforma da escola da cidade, utilizando a mão de obra dos presos, essa ação teve repercussão muito positiva na comunidade, foi uma forma de melhorar a imagem, aproximando a sociedade civil, igreja e demais integrantes da sociedade. Até então existia um grande preconceito e insatisfação da cidade em ter uma penitenciária por perto, hoje o trabalho do preso tem sido reconhecido, se acostumaram com a presença deles fazendo a manutenção de praças e ruas, superando preconceito.

Ao serem questionados sobre a oferta de trabalho, os presos disseram que é necessário enviar “pipa” solicitando trabalho, demora cerca de 3 meses para receberem retorno, e as vezes sofrem desligamento arbitrário, deram exemplo de castigos coletivos, quando um dos presos comentem alguma irregularidade, como fumar ou furtar, todos são penalizados e ficam sem trabalho.

Estudo

Existem salas de aulas equipadas e limpas, mas não estava ocorrendo aulas no momento da inspeção.



(Foto – Sala de aula)

De acordo com as informações prestadas pelo Diretor, há uma escola dentro da penitenciária, a polícia penal só faz a segurança, todo o projeto pedagógico é da rede estadual de ensino. Há cerca de 100 presos matriculados. No entanto, a demanda é baixa, é necessário fazer busca ativa e trabalho de convencimento, no geral os presos aceitam por causa de possibilidade de remissão. A maioria dos presos preferem trabalhar.

No local tem biblioteca e remissão pela leitura. A biblioteca também é usada para palestras. Os eventos seguem o mesmo cronograma escolar.



(Foto – Sala de Leitura)

No dia da inspeção não estava tendo aula, as aulas do Sebrae ocorrem 3 vezes por semana (segunda, terça e quarta). A funcionária disse que os cursos são realizados por módulos, esse mês é sobre finanças e empreendedorismo.

Em resposta escrita, fomos informados que o pavilhão escolar conta com 5 (cinco) salas de aula, destinados exclusivamente à atividade intelectual e à oferta de assistência educacional à população carcerária, todas equipadas com lousa, carteiras escolares, armário, mesas e cadeiras para docentes. Há, ainda, a sala de leitura do Projeto "Salas da Liberdade" em parceria com a FUNAP com espaço adequado e acolhedor, promovendo o estímulo à leitura e ampliação de conhecimento, podendo ainda remir as penas dos presos. Bem assim, os professores que ministram as aulas à população carcerária pertencem a Escola Estadual "Prof. Coronel Pedro Dias de Campos", escola vinculadora da cidade de Capela do Alto/SP, responsável pelo plano pedagógico das turmas que funcionam na Unidade Prisional do quadro da Secretaria de Estado da Educação. Além dos profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, a Unidade Prisional conta com a providencial colaboração da FUNAP, por meio da Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana – DIAPH, que disponibilizou 03 (três) vagas para monitor de sala de leitura e PROET. Contudo, além da oferta de educação básica e de atividades complementares,



a Unidade Prisional oferece à população carcerária sala de leitura, disponíveis para empréstimo aos sentenciados.

Informaram ainda que, para o acesso aos livros os sentenciados dos regimes semiaberto e fechados tem semanalmente acesso ao empréstimo de livros, são disponibilizados todos os títulos para que haja democratização e o máximo possível de contato com produtos culturais, diante disto, no mês de abril de 2024, cerca de 400 (quatrocentos) livros foram emprestados da Biblioteca da Unidade prisional. Com efeito, foi possível implementar na Unidade Prisional o projeto de remição de pena através da leitura, atualmente em pleno funcionamento. O projeto segue as diretrizes da Resolução nº 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, e ainda da Lei Estadual nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018. O projeto conta com a participação de 20 sentenciados por turma inscritos no Programa de Incentivo à Leitura “Lendo a Liberdade” – PROLLIB. modalidade leitura livre, é realizado nesta Unidade em parceria com a Funap - Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel e a Universidade de Sorocaba – UNISO, responsável por designar os examinadores das resenhas produzidas pelos presos. Neste ano foram realizadas 60 resenhas, totalizando 240 dias para ser descontado da pena dos sentenciados leitores.

Os presos não fizeram reclamações acerca de ausência de acesso aos livros ou falta de remissão pela leitura.

Durante a inspeção não verifiquei nenhum espaço específico para a prática de esportes.

Assistência jurídica, Disciplina e Ocorrências.

De acordo com o diretor, os presos possuem assistência jurídica de três advogados da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar.

Os presos reclamaram da ausência de assistência jurídica, disseram que o BI é entregue uma vez por ano, enviam “pipa” solicitando atendimento e não obtêm retorno ou o retorno é muito demorado.

Segundo o Diretor, o atendimento jurídico em geral é por videoconferência, quem tem advogado particular o atendimento é presencial, no parlatório.

Desde a inauguração do estabelecimento prisional, não houve



ocorrência de rebelião ou suicídio, informação essa confirmada pelos presos entrevistados. As mortes que ocorreram foram decorrentes de causas naturais.

O Diretor afirmou ser raro pedir intervenção, poucas vezes o GIR precisou atuar no local, o diálogo é sempre o primeiro recurso, no entanto, esgotadas as possibilidades de consenso, como última *ratio* é solicitada a intervenção.

Os presos disseram que os funcionários são grosseiros e arbitrários, as "blits" são muito violentas, seus pertencentes são atirados no chão, danificados ou destruídos, caso algo irregular seja encontrado nas celas todos são penalizados, ficando sem comer, sem banho de sol. Um preso relatou terem sido obrigados a ficar nus em uma sala, passando frio por horas, os funcionários diziam que não saíam de lá até que um deles se apresentasse como responsável por objetos irregulares encontrados na cela.

Na unidade não há Pavilhão de Medida Preventiva de Segurança Pessoal (seguro).

O Diretor informou que, caso preso não queira permanecer na unidade é transferido, se possível para o local de preferência dele.

Conversei com um preso nesta situação, ele disse que tinha chegado há 2 dias, estava no setor de disciplina aguardando ser encaminhado para outro local, não disse que o motivo era segurança pessoal e sim que gostaria de ficar mais próximo da família. Disse que no local não tem banho de sol e o preso que estava na cela quando ele chegou afirmou ter ficado lá 8 dias até ser transferido.

Visitas

Há visitas semanais, das 08:00 às 16:00, e o procedimento de revista adotado, de acordo com o diretor, é *bodyScanner* e detector de metais.

Em entrevista com os presos, eles disseram que há revista manual e vexatória, fazem exigências infundadas, como não autorizar a entrada com esmalte nas unhas, funcionários fazem perguntas impertinentes e as vezes elogios embaraçosos às visitas.

Disseram ainda que os alimentos enviados pelos familiares são barrados, mesmo aqueles que estão na lista de produtos permitidos.

Conclusões/Sugestões:



Tendo em vista o quanto observado e relatado no presente, percebe-se que a unidade prisional apresenta irregularidades, razão pela qual se sugerem as seguintes providências:

- Fim do racionamento de água e energia elétrica na Unidade, com o estabelecimento de banho quente aos presos em todos os setores;
- Necessidade de maior agilidade para o encaminhamento dos presos ao ambulatório médico e posteriormente para o serviço adequado de saúde fora da unidade, quando necessário;
- Melhoria da qualidade da alimentação, com acompanhamento de nutricionista, complementação dos itens de frutas, verduras e legumes, tendo em vista o relato de que a produção desses alimentos em horta própria é insuficiente para suprir toda a demanda;
- Implantação de atividades culturais;
- Fim das sanções coletivas;
- Redução da superlotação e melhoria na qualidade e quantidade de colchões fornecidos.

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Vanessa Medrado de Souza

Defensora Pública
Membro do Núcleo de Situação Carcerária

Fernando Penco Juvé

Defensor Público
Membro do Núcleo de Situação Carcerária

Felipe Amaral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

NESC | NÚCLEO ESPECIALIZADO
DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Defensor Público
Membro do Núcleo de Situação Carcerária

Gabriel Kenji

Defensor Público
Membro do Núcleo de Situação Carcerária

















